



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Site:www.pg.pr.gov.br/cmas Ponta Grossa – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**

**RESOLUÇÃO Nº 36/2016**

**Assunto:** Retificação da Resolução 05/2016 de aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento da Residência Inclusiva 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- a solicitação de alteração do plano de ação do cofinanciamento da Residência Inclusiva 2016 apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS;

**RESOLVE**

**Aprovar** em reunião extraordinária realizada em 27 de outubro de 2016, a alteração do Plano de Ação para o cofinanciamento da Residência Inclusiva no seguinte formato:

<b>Identificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Destino</b>
Cofinanciamento estadual	R\$ 5.000,00	Auxílio Financeiro (investimento) para a Entidade Executora
Cofinanciamento federal	R\$ 10.000,00	Subvenção Social para Entidade Executora

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2016

**José Geraldo Berger**  
Presidente do CMAS